



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO N° 003/2020

**“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

**Art. 1.º**- Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, nos termos do artigo 181, inciso IX, do Regimento Interno c/c os artigos 35, inciso VII, e artigos 54 a 57 da Lei Orgânica do Município, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante do disposto no Processo n° 1071993

**Art. 2.º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica/MG, 25 de agosto de 2020.

**José Elias Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica